

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I — Quarta-feira, 6 de Novembro de 1935—NUM. 69

PODER LEGISLATIVO

Acta da 44ª sessão ordinaria da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em 4 de Novembro de 1935.

Presidente — *Pedro Diniz*.

Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Pedro Amado, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e Julio Barretto (27), ausentes os deputados Rodrigues Doria, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Miguel Barbosa, Othoniel Doria e Annunciato Santos (7), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Lidas as actas das sessões anteriores, foram estas approvadas.

EXPEDIENTE

Constou de um telegramma do senador João Villas-Bôas, solicitando remessa de um exemplar da Constituição, de um telegramma do sr. Lourival Fontes, agradecendo aos membros desta Assembléa a approvação do voto inserido na acta, em regosijo ás medidas adoptadas no Instituto do Assucar; de uma Carta Circular do presidente da Conferencia de S. Vicente de Paulo, solicitando auxilio em beneficio dos desamparados; de uma circular do Syndicato dos Proprietarios de Padaria desta Capital, communicando a posse da sua nova directoria, bem como os seus componentes; da leitura de dois pareceres: um da Comissão de Finanças, sobre o memorial da Sociedade Odontologica de Sergipe; outro da Comissão de Instrucção, Saude e Obras Publicas, sobre o ensino religioso.

Com a palavra, o deputado Carvalho Netto leu o parecer da Comissão de Finanças sobre o projecto de orçamento.

Esgotada a hora do expediente, o presidente passou á ordem do dia, para a qual não houve materia, mandando publicar o parecer da Comissão de Finanças, com o projecto de orçamento e as respectivas emendas, para ser distribuido em avulso, na forma regimental.

Levantando a sessão, o presidente deu para a ordem do dia da sessão seguinte, 1ª discussão e votação dos projectos ns. 3 e 14, com os respectivos pareceres.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 5 de Novembro de 1935.

aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.
M. de Carvalho Barroso — 1º secretario.
Luiz Garcia — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 5 de Novembro de 1935.

a) *Nelson Tavares do Motta*,
director.

Boletim do dia 5

Presidente — *Pedro Diniz*

Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Annunciato Santos, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e Julio Barretto (26), e ausentes os deputados Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Carlos Correia, Theophilo Barretto, Octavio Aragão, Miguel Barbosa e Othoniel Doria, havendo numero legal, o presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, que foi approvada.

EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: telegramma do presidente da Assembléa Constituinte do Rio Grande do Norte, communicando a eleição e posse da Mesa que dirigirá os trabalhos daquela Assembléa; do Ministro Vicente Ráo, agradecendo a esta Assembléa a communicação feita por se ter votado uma moção de solidariedade ao Governador do Estado.

Com a palavra, o deputado Julio Barretto apresentou á Mesa o seguinte requerimento, apoiado por 12 dos srs. deputados:

“Requeremos, na forma da letra b, do § 7º, do artigo 118, que seja incluido em ordem do dia da sessão seguinte, o projecto de resolução n. 1, uma vez que decorreu o prazo de que trata o § 1º, do art. 115”.

Com a palavra, o deputado Luiz Garcia levantou uma questão de ordem no sentido de saber se o prazo estatuido no § 1º do art. 115 podia ser prorogado e, resolvido em caso affirmativo, pedia mais 5 dias para que a Comissão Executiva apresentasse o seu parecer sobre o projecto de resolução n. 1.

Usaram da palavra sobre o assumpto os deputados Carvalho Barroso e Adroaldo Campos.

O presidente levantou a sessão, de accordo com a attribuição que lhe é conferida pelo art. 16, n. 22, do Regimento, reabrindo-a momentos após e convidando o vice-presidente a assumir a presidencia por ter de se retirar da sessão.

O presidente resolveu negativamente a questão de ordem referida.

Annunciada a votação do requerimento do deputado Julio Barretto, foi verificado que não havia numero legal para deliberação, motivo porque deixou o mesmo de ser votado.

De accordo com o § 1º do art. 96, combinado com a

letra *f* do art. 118, o deputado Carvalho Barroso requereu fosse incluído na ordem do dia da sessão seguinte o projecto de resolução n. 1.

Usaram da palavra, contra esse requerimento, os deputados Gentil Tavares e Alfredo Leite, sob o fundamento de que já existia sobre o assumpto um requerimento escripto, unica maneira de o mesmo poder ser feito.

O deputado Julio Barretto retirou o seu requerimento escripto.

O presidente deferiu o requerimento do deputado Carvalho Barroso.

Passando-se á ordem do dia, foram annunciadas discussão e votação dos projectos ns. 3 e 14.

Com a palavra, o deputado Gentil Tavares levantou uma questão de ordem para saber se se poderia discutir e votar os projectos referidos sem a sua distribuição em avulso, conforme preceitúa o art. 96 § 2º, uma vez que a Assembléa não havia dispensado essa formalidade regimental.

O presidente resolveu, diante dos dispositivos citados, retirar da ordem do dia os projectos referidos, mandando distribuil-os em avulso, com os respectivos pareceres.

O deputado Alfredo Leite apresentou o seguinte requerimento :

“Requeiro, na conformidade da alinea *c*, do § 7º, do art. 118 do Regimento Interno desta Assembléa, a audiencia da Commissão de Finanças, para esclarecimento das partes inconstitucionaes do projecto de orçamento”.

Foram approvados dois requerimentos do deputado Alfredo Leite, no sentido de consignar em acta votos de regosijo e congratulações, respectivamente, pela nomeação do dr. Gilberto Amado para o cargo de embaixador do Brasil no Chile e pela attitude do dr. Lourival Fontes, desenvolvendo intenso trabalho afim de ser cumprido em Sergipe o Decreto Federal que creou o Instituto do Asucar e do Alcol.

Em seguida, o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte, discussão do projecto de resolução n. 1.

Apanhamento tachygraphico das palavras do sr. Julio Barretto, na sessão de 3 de Outubro de 1935:

O SR. JULIO BARRETTO. — Peço a palavra, sr. presidente.

O sr. presidente. — Tem a palavra o sr. Julio Barretto.

O SR. JULIO BARRETTO.—Sr. presidente, quando hontem aparteado pelo meu illustre collega Luiz Garcia, sobre si havia differença entre a attitude do meu nobre collega Annunciato Santos em se retirando da Assembléa para não dar numero ás suas deliberações, ou entre um deputado clássista que se declara partidario politico, respondi logo ao meu illustre aparteante, que deixava de attender ao seu aparte, no momento, porque em primeiro plano estava a justificação que ia fazer ao projecto que acabava de apresentar á apreciação desta Casa.

Sr. presidente, antes de ser escolhido delegado-eleitor da Associação Sergipana de Imprensa, muito antes mesmo, sr. presidente, de ser eleito deputado das classes liberaes, militava na imprensa da minha terra, em opposição. Desde Agosto de 1924, que eu venho pela imprensa, combatendo os governos, ao lado das correntes opposicionistas de Sergipe. Sou por isso, sr. presidente, doutor em opposição e conheço toda a sua *malandragem* como commumente se diz.

Sei o que é ser preso no interior um tabaréo na feira, por arruaça ou mesmo por bebedeira, e, immediatamente,

os jornaes de opposição, em letras garrafaes, explorarem o caso da seguinte forma: — “Foi barbaramente espancado, em praça publica, e arrastado pelas ruas de tal localidade, o nosso intransigente e decidido *correligionario* Fulano de tal”, muito embora, sr. presidente, a lealdade e intransigencia desse improvisado correligionario, não passe do periodo da soltura, porque elle se vae depois, como a primeira pomba de que nos fala o poeta. Sr. presidente, tenho perfeita comprehensão do meu dever e sei que dispositivo nenhum me obriga a abrir mão dos meus principios politicos, em virtude de ter accedido a cadeira de deputado para a qual fui eleito e, assim sendo, sr. presidente, é que não vacillei em declarar nesta Casa, quando do meu discurso de posse, que estava denodada e decididamente ao lado do Governo do Estado de Sergipe, para defendel-o com ardor e dignidade.

O sr. Luiz Garcia. — O que disse a v. excia. é que extanhava que v. excia. fizesse essa censura ao sr. Annunciato, quando muito menos fez elle do que aquelles que se declararam ao lado do sr. dr. Governador do Estado. E disse assim porque estou em que os representantes clássistas não podem hypothecar assim a sua solidariedade.

O SR. JULIO BARRETTO. — Os que me elegeram deputado á Assembléa do Estado não impuzeram condições, o que quer dizer que estou desobrigado de qualquer imposição. Eu tenho o dever de defender, nesta Casa, os interesses das classes que represento, e, isso, sr. presidente, entendo que só o posso fazer, contando com o apoio do Governo do Estado. E não se queira dizer que, por isso, esteja impedido de me declarar deste ou daquelle partido, pois sou politico militante na minha terra.

O sr. Luiz Garcia. — V. excia. deveria dar a sua solidariedade a todo e qualquer projecto que viesse beneficiar a sua classe.

O SR. JULIO BARRETTO. — Aliás eu sei cumprir o meu mandato, independente de qualquer insinuação. Eu sei, sr. presidente, graças a Deus, cumprir o meu dever. Quanto á sahida do sr. Annunciato, eu censurei porque assisti e não tenho medo de contestação, que a sua deliberação não foi de vontade propria e, sim, por insistentes pedidos dos deputados opposicionistas. E assisti, sr. presidente, o constrangimento que o meu collega sentia, em praticando um acto, ha poucos dias por elle censurado nesta Casa.

O sr. Carvalho Barroso. — O caso resume-se no seguinte: — O deputado Luiz Garcia sustenta a these de que todo o deputado deve ser, irrestrictamente, da opposição.

O SR. JULIO BARRETTO. — Não é bem isso, o que elle quiz, no momento, foi me despistar.

O sr. Luiz Garcia. — V. excia. é indespistavel.

O SR. JULIO BARRETTO. — Pois bem, sr. presidente, com v. excia. e o illustre collega desta Casa, meu nobre aparteante, batalhei na campanha que se feriu em Outubro de 1934, em favor da candidatura do dr. Eronides de Carvalho, por achal-o condigno e capaz de dar ao meu e nosso Estado a orientação e progresso que elle merece.

O sr. Luiz Garcia. — Eu imagino o constrangimento de v. excia. estar agora contra a opposição.

O sr. Adroaldo Campos. — O amor passa, a saudade fica.

O SR. JULIO BARRETTO. — E elle continúa erguido no altar das minhas convicções. Por isso eu não sinto nenhum vexame, não me sinto diminuído, pelo contrario, me sinto muito alto em afirmar que estou ao seu lado para defendel-o com coragem e desassombro das injustiças de que tem sido victima.